

INDICAÇÃO N°. 384/2025

09/12/2025 15:22:15 002335/1 CM Paraguaçu

Exmo. Sr.  
**Matias Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

**“Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que seja estudada a viabilidade de instalação de contenção lateral na ponte localizada na estrada do Guaipava, nas proximidades da propriedade do Sr. José do Jovino.”**

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente **indicar ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, extensivo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e rural, que sejam adotadas as medidas necessárias para a colocação de  **contenção lateral** na ponte situada na estrada do Guaipava, próxima à propriedade do Sr. José do Jovino.

**Justificativa:**

A referida ponte encontra-se **sem contenção**, apresentando risco significativo à segurança dos moradores que transitam diariamente pela via, a qual possui grande fluxo de pessoas, veículos, maquinários agrícolas e também de animais. A ausência de proteção lateral aumenta consideravelmente a possibilidade de acidentes, especialmente em períodos chuvosos ou de maior movimentação na estrada.

A instalação de contenções adequadas é medida simples, porém essencial, garantindo maior segurança aos usuários e prevenindo danos materiais e humanos. Trata-se de ação preventiva necessária e urgente, visando resguardar a integridade da população que utiliza a estrada do Guaipava como rota diária.

Paraguaçu, 09 de dezembro de 2025.

  
**Luizinho da Samanha**  
Vereador

**Câmara Municipal de  
Paraguaçu/MG.**

**DEFERIDO**

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PRESIDENTE**



